



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021 – PODER EXECUTIVO

**Proposição:** Altera a Lei Municipal nº 1.732/2020 e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Sérgio Ullrich

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

Ao dar entrada nesta Casa através do ofício nº 131/2021 do Senhor Prefeito Municipal, o qual solicita apreciação desta Casa de Leis com celeridade. A matéria recebeu o protocolo nº 273/2021 no dia 05/05/2021 e após o senhor Presidente encaminhou a Procuradoria Legislativa para estudo e emissão de Parecer.

Trata a matéria sobre a Alteração da Lei Municipal nº 1.732/2020, que estabelece medidas excepcionais de enfrentamento ao COVID-19 no âmbito do Município de Capanema.

Figurou na Sessão Ordinária do dia 1º de junho e após seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria remetida para esta Comissão, em atendimento ao Regimento Interno.

#### PARECER DA COMISSÃO

Trata-se de análise técnica do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que busca autorização do Legislativo Municipal para Alterar a Lei Municipal acima citada. No mérito que cabe ao Executivo Municipal, por disposição Constitucional a elaboração de Leis que atendam as necessidades da Administração Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar a proposição nos aspectos que nos cabe analisar, emite seu Parecer Favorável, podendo a matéria seguir sua tramitação na forma apresentada.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2021.

  
**Sérgio Ullrich**  
Relator

  
**Valdomiro Brizola**  
Presidente

**Cladir Sinesio Klein**  
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 350/2021  
Data: 04/06/2021 - Horário: 15:47  
Administrativo